



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

---

---

**PORTARIA Nº 402/2020**

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO**, o requerimento protocolado sob o nº 1790, no livro nº 43, folhas nº 13, na data de 27 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO**, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** por **03(três) anos**, no período de **01 de novembro de 2020 a 30 de novembro de 2023**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a servidora municipal efetiva **CLAUSIVANE MARQUES DA SILVA**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 3961475 PC/PA e do CPF nº 698.232.432-04, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 010357-8.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de outubro de 2020.

  
**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_